Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2024

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SENHORA EDINA ANDREATTA MOCELIN, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE CONTADOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Antonio Cezar Creplive e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2.005 promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a Edina Andreatta Mocelin, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo de Contador na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 27 de junho de 2024.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VEREADOR